

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Ata nº. 10/2018

Sessão ordinária de 6 de dezembro de 2018

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala dos
2 Conselhos Superiores, 5º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de
3 Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário,
4 com a presença de sua Magnificência a Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; sua
5 Senhoria a Vice-Reitora, Jenifer Saffi, compondo a mesa; dos senhores representantes titulares ou
6 suplentes: Márcia Rosa da Costa, Airton Tetelbom Stein, Débora Fernandes Coelho, Leandro Mateus
7 Silva de Souza, Alessandra Dahmer, Ana Cláudia Souza Vazquez, Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth
8 de Carvalho Castro, Alessandra Dartora da Silva, Cabral Pavei, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mariane
9 Borba Monteiro, Fabiana de Oliveira, Isabel Cristina Kasper Machado, Mônica Maria Celestina de
10 Oliveira, Luciano Costa Blomberg, Arlete Hilbig, Mariana Gonçalves Boeckel, Tanira Alessandra
11 Silveira Aguirre, Cheila Minéia Daniel de Paula, Sandra Manoela Dias Macedo, Elizandra Braganhol,
12 Aline de Souza Pagnussat, Cícero Armídio Gomes Dias, Andréa Wander Bonamigo, Cristiane Valle
13 Tovo, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Marilda da Cruz Fernandes, Alcyr Alves de Oliveira Jr.,
14 Maria Eugênia Bresolin Pinto, Renata Padilha Guedes, Juliana Silva Herbert, Paulo Ricardo Gazzola
15 Zen, Ana Boff de Godoy, Ana Amélia Antunes Lima, Simone Schneider Amaral, Adriana Maisonave
16 Raffone, Mauriceia Cassol, Carla Maria De Martini Vanin, Sheila Bünecker Lecke, Graziela Brusch
17 Brinques, Pedro Bandeira Aleixo, Clarissa de Antoni, Michel Pereira Oliveira, Ariel Castro Bacchieri
18 Farias, Vinicius Lunkes Cezar, Felipe Grillo Pinheiro, Magno Carvalho de Oliveira, Kelton Leal Camargo,
19 Camila Tondolo Romero, Isabela Beraldi Esperandio, Maria Cláudia Moraes Leite, Giulia Souza da
20 Costa, Atila Ferreira Tresohlavy e Eduardo José Centeno de Castro. Ausências justificadas de membros
21 titulares ou suplentes: Kellen Cristhinia Borges de Souza, Simone Morelo Dal Bosco, Carolina Pereira
22 Kechinski e Silvio César Cazella. Os seguintes membros titulares não compareceram e não foram
23 representados por suplentes: Graciele Fernanda da Costa Linch, Paulo Roberto Ott Fontes, Tânia
24 Maria Rohde Maia, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Gabriel Ramos dos Santos, Gabriel Garcia,
25 Betânia de Souza Ponce, Tielly Leão Lara, Andressa Hoffmann e Diônio Roque Kotz. Convidado com
26 direito a voz, sem direito a voto: Cláudio Moacir Marques Corrêa, Auditor-chefe. **Ordem do dia: 1.**
27 **Aprovação da ata da sessão ordinária de 01/11/18 e da sessão extraordinária de 08/11/18.** Com
28 relação à ata da sessão ordinária de 01/11/18, o Prof. Paulo Fontes justificou sua falta; com relação
29 à ata da sessão extraordinária de 08/11/18, o Prof. Silvio Cazella informou que esteve presente à
30 sessão mas não assinou o livro de presenças. Na linha 46 leia-se “NTI” e não “NQI”, conforme
31 observado pela Profa. Juliana Herbert. Sem outras manifestações prévias ou expressas nesta sessão,
32 ambas as atas foram aprovadas. **2. Aprovação do Calendário referencial do Consun para 2019.** Os
33 conselheiros aprovaram o calendário e as sessões ordinárias ocorrerão na primeira quinta-feira do
34 mês, com início às 14 horas, à exceção dos meses de janeiro e fevereiro quando ocorrerão na segunda
35 quinta-feira do mês. Resolução nº 53/2018. **3. Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para**
36 **o exercício de 2019.** Processo nº 23103.007353/2018-15. O Auditor-chefe, Cláudio Corrêa,
37 apresentou o plano de auditoria interna para 2019, relatando a força de trabalho da área e divisão
38 da carga horária; os critérios de classificação e de criticidade que foram utilizados e sua relação com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

39 o planejamento estratégico. Por fim, relatou os pontos que serão objeto de auditoria em relação à
40 análise de riscos efetuada e tempo destinado às ações de consultoria. A senhora Presidente destacou
41 que os controles são necessários por exigência dos órgãos externos e informou que o Auditor
42 auxiliará na construção dos expedientes para atendimento das demandas. A seguir, colocou o tema
43 em votação e a proposta foi aprovada pelo colegiado. Resolução nº 54/2018. **4. Aprovação da**
44 **proposta de normatização do funcionamento dos Laboratórios de Ensino**. Processo nº
45 23103.006139/2018-41, com parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas. A Profa.
46 Alessandra Dahmer efetuou breve histórico sobre as etapas de construção da proposta, com pontos
47 debatidos com os técnicos de laboratório e com os responsáveis. A seguir, sem manifestações dos
48 conselheiros, a proposta foi votada e aprovada. Resolução nº 55/2018. **5. Aprovação da proposta de**
49 **alteração do Regulamento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos**
50 **Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)**. Processo nº 23103.005676/2017-93, com
51 parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas. Sem manifestações dos conselheiros, a
52 proposta foi votada e aprovada. Resolução nº 56/2018. **6. Substituição de membro externo**
53 **suplente na CPA**. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre propôs a
54 substituição de Rute Merlo Somensi por João Carlos Cavalcanti da Silveira como membro externo
55 suplente na CPA. Aberto o tema à apreciação, a Profa. Sandra Macedo manifestou-se sobre erro
56 de grafia na Res. 41/2018 para o nome de João “Gabriel” Toledo Medeiros, discente suplente, ora
57 retificado. Sem outras manifestações, a proposta foi votada e aprovada. Resolução nº 57/2018. **7.**
58 **Instruções Normativas**. De posse da palavra, a Profa. Ana Vazquez apresentou as temáticas
59 referentes às Instruções Normativas nºs 01 e 02, expedidas pelo Ministério de Planejamento,
60 Orçamento e Gestão. A IN 01, de 31/08/2018, trata de implementação do programa de gestão e
61 a IN 02, de 12/09/2018, trata de jornada de trabalho. Finalizando, a Profa. Ana Vazquez propôs a
62 indicação de comissão de técnico-administrativos para pesquisar em outras IFES o sistema que está
63 implantado para atender aos requisitos previstos nas respectivas instruções; avaliar com as IFES
64 as práticas bem sucedidas, as dificuldades e as limitações; mapear as Unidades da UFCSPA que
65 poderiam aplicar as modalidades de trabalho previstas, no interesse institucional; e apresentar
66 um relatório de suas atividades. Após indicações, a comissão foi composta com os seguintes
67 integrantes: Fernando Ricardo Gavron, Felipe Grillo Pinheiro, Maria Cláudia Moraes Leite,
68 Andréia Carolina Duarte Duprat e Elisete Sales de Souza. A Pró-Reitoria de Planejamento indicará
69 representante técnico do quadro de servidores do NTI. O Auditor-chefe e o Núcleo de Qualidade
70 Interna atuarão como consultores dos trabalhos. Resolução nº 58/2018. **8. Aprovação de**
71 **alterações no organograma institucional**. A Profa. Alessandra Dahmer informou que a última
72 revisão do organograma institucional ocorreu em abril/2018 e apresentou a necessidade de
73 adequações nas subdivisões de áreas da Prograd, da Proplan e da Progesp. Ao término da
74 apresentação, a Profa. Sheila Lecke questionou se as adequações teriam impacto no orçamento,
75 ao que lhe foi dito que não. A Profa. Alessandra Dahmer informou que a divisão de segurança no
76 trabalho na Proplan e na Progesp é compartilhada pela mesma pessoa. A Profa. Clarissa de Antoni
77 questionou se a formação docente não seria do âmbito da Progesp. A senhora Presidente
78 salientou que existem temas transversais que são tratados por todas as pró-reitorias e a Profa.
79 Márcia Costa destacou que esse tema é uma das principais áreas de atuação da Prograd e que a
80 Progesp está se estruturando para atendimento de novas questões. A senhora Presidente sugeriu
81 a rediscussão do assunto quando forem tratadas as revisões no estatuto e regimento geral no
82 próximo ano. A Profa. Ana Vazquez salientou que já fez tratativas com a Prograd sobre as ações
83 conjuntas e que existe um movimento de parceria. A Profa. Elizabeth Castro solicitou que sejam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

84 divulgados os e-mails para tratar dos diferentes assuntos resguardando os envolvidos. A Profa.
85 Ana Vazquez informou que, com relação ao trabalho da psicóloga recentemente contratada, o
86 contato com os interessados é feito diretamente pela profissional. Encerrados os debates, o tema
87 foi posto em votação e as seguintes adequações foram aprovadas, registrando-se uma abstenção
88 de voto e nenhum voto contrário: inserir a Comissão Própria de Avaliação como unidade
89 autônoma; inserir no quadro de áreas subordinadas à Pró-Reitoria de Graduação: a) alteração na
90 assessoria de “Coordenação de Ensino e Currículo”, para “Coordenação de Processos de Ensino”;
91 b) criação da assessoria “Coordenação de Assuntos Docentes”; c) acréscimo na assessoria de
92 Coordenação de PID e Monitorias da Formação Docentes, denominando-se: “Coordenação de
93 PID, Monitorias e Formação Docente”, também desvinculando-a do Núcleo de Tecnologias
94 Educacionais; e d) criação do “Núcleo Incluir”, com um assessor responsável pela Coordenação
95 do mesmo; inserir no quadro de áreas subordinadas à Pró-Reitoria de Planejamento a criação da
96 “Divisão de Engenharia de Segurança” e “Divisão de Arquitetura” subordinados à Coordenação
97 de Engenharia e vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento; inserir no quadro de áreas
98 subordinadas à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas: a) a criação da “Divisão de Ingresso,
99 Movimentação e Acompanhamento de Pessoal” subordinada ao Departamento de
100 Administração de Pessoas; b) a alteração da denominação do Departamento de
101 Desenvolvimento, Bem-estar, Saúde e Segurança do Trabalho para “Departamento de
102 Desenvolvimento, Bem-estar e Segurança no Trabalho”; c) a criação da “Divisão de Bem-estar e
103 Saúde no trabalho” e a “Divisão de Segurança no Trabalho” subordinadas ao Departamento de
104 Desenvolvimento, Bem-estar e Segurança no Trabalho e vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão com
105 Pessoas; d) a criação da “Coordenação de Concursos Públicos e Normas de Pessoal” vinculada à
106 Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas; e) a criação do “Departamento de Desenvolvimento de
107 Pessoas” vinculado à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas; e f) a criação da “Divisão de
108 Desenvolvimento de Carreira” e da “Divisão de Desenvolvimento de Competências”
109 subordinadas ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e vinculadas à Pró-Reitoria de
110 Gestão com Pessoas. Resolução nº 59/2018. **9. Homologação de resultado das eleições para**
111 **Coordenações de cursos**. Processo nº 23103.007336/2018-88. A plenária homologou o resultado
112 do processo eleitoral divulgado pela Comissão responsável para preenchimento das seguintes
113 vagas de coordenadores de cursos e seus substitutos eventuais: Coord. Curso de Física Médica,
114 Marcelo Menna Barreto Schwancke, e substituto eventual, João Vinícius Batista Valença; Coord.
115 Curso de Fisioterapia, Adriana Maisonave Raffone, e substituto eventual, Felipe de Souza
116 Stigger; Coord. Curso de Fonoaudiologia, Fabiana de Oliveira, e substituto eventual, Lisiane De
117 Rosa Barbosa; Coord. Curso de Gastronomia, Luana Duarte Teles, e substituto eventual, Ricardo
118 Yudi Akiyosh; Coord. Curso de Gestão em Saúde, Raphael Maciel da Silva Caballero, e substituto
119 eventual, Otávio Neves da Silva Bittencourt; Coord. Curso de Medicina, Margaret Weidenbach
120 Gerbase, e substituto eventual, Liana Lisboa Fernandez; Coord. Curso de Psicologia, Luciana
121 Suarez Grzybowski, e substituto eventual, Mayte Raya Amazarray; Coord. Curso de Química
122 Medicinal, Simone Schneider Amaral, e substituto eventual, Marla Nasciso Godoi Biajoli; Coord.
123 Curso de Tec. em Alimentos, Cheila Minéia Daniel de Paula, e substituto eventual, Vivian Caetano
124 Bochi; Coord. Curso de Tox.Analítica, Sheila Bünecker Lecke, e substituto eventual, Tiago Franco
125 de Oliveira. A senhora Presidente agradeceu aos coordenadores que encerraram seus mandatos
126 e informou que o trabalho será desenvolvido em parceria e acolhimento. Resolução nº 60/2018.
127 Sobre os cursos que não tiveram candidatos eleitos, a senhora Presidente informou que já foram
128 feitos contatos: alguns professores já se manifestaram favoráveis em assumir o encargo e com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

129 outros ainda estão sendo feitas tratativas. **10. Aprovação da Normatização do Programa de**
130 **Auxílio Estudantil.** Processo nº 23103.004907/2018-22. A Profa. Débora Coelho apresentou
131 breve histórico sobre o processo que tem por finalidade atender requisitos do Decreto
132 7.234/2010, que institui o PNAES, e recomendações da Controladoria-Geral da União. Destacou
133 em especial o art. 3º do referido Decreto, que trata das áreas de ação a serem preconizadas pela
134 universidade: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital,
135 cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes
136 com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, habilidades e superdotação. Os
137 critérios foram desenvolvidos pela instituição, com metodologia de seleção dos alunos de
138 graduação a serem beneficiados. Destacou que na rubrica orçamentária PNAES foram elencados
139 como auxílios prioritários a moradia estudantil, a alimentação, o transporte e o auxílio
140 permanência mantido para os estudantes em vulnerabilidade sócio-econômica. Ressaltou que a
141 UFCSPA recebeu auditoria dos órgãos de controle em 2016 com recomendações que estão sendo
142 cumpridas. Dentre estas, citou as recomendações de regulamentação interna definindo os
143 auxílios e benefícios e as etapas necessárias para a execução do cronograma e as
144 responsabilidades dos agentes envolvidos na operacionalização de acordo com o Decreto.
145 Finalizou informando que a normatização recomendada se trata da proposta submetida à
146 aprovação, a qual tem prazo de finalização no sistema de controle de monitoramento da CGU
147 até 3 de janeiro de 2019. As outras recomendações foram estruturar um setor ou delegar a
148 competência de gerir o PNAES a uma área já existente na estrutura organizacional e envolver
149 profissional técnico com competência para análise de vulnerabilidade social e econômica
150 (profissionais da Assistência Social). Atualmente, a UFCSPA conta com duas Assistentes Sociais
151 que se ocupam dessa análise. Além disso existe edital para contratação de bolsistas para auxiliar.
152 Destacou as ações nacionais que estão sendo articuladas para a manutenção do Decreto em
153 formato de Lei. A Gestão atuou na constituição da Comissão Permanente de Assistência
154 Estudantil; na avaliação anual dos processos; no acompanhamento e na construção da norma.
155 Finalizando, apresentou o cronograma de etapas do processo, que passou por análise e
156 recomendações da Procuradoria Federal. A conselheira Isabela Esperandio fez um apontamento
157 em relação à marcação dos gêneros no texto normativo em todos os momentos, o que deixaria
158 o texto truncado. Embora compreendendo o posicionamento político, manifestou que se trata
159 de um documento institucional submetido ao Manual de Redação da Presidência da República
160 que dispõe sobre um texto conciso, objetivo e claro. Obedecendo esse padrão, a marcação de
161 gênero em todos os parágrafos fere a clareza e a leitura fluída. A Profa. Débora Coelho salientou
162 que também discutiram essa estrutura e que houve um apontamento do Procurador no sentido
163 de que seria indiscutível a relevância desse documento apesar da sua dificuldade de leitura,
164 porque obedece um princípio constitucional de respeito à diversidade, de respeito às questões
165 que estão sendo discutidas na perspectiva de gênero. A conselheira Isabela Esperandio
166 manifestou desconhecer qualquer documento público (lei, decreto, portaria) que contenha essa
167 declinação e que o Manual da Presidência da República apontaria pelo contrário. Finalizou
168 opinando não acreditar que essa marcação favoreça a compreensão do documento, por ser
169 institucional. Salientou que este seria um apontamento da sua parte e que a Comissão de
170 Padronização de Documentos provavelmente informará algo a respeito. A Profa. Jenifer Saffi
171 comentou que o PPI está descrito desta forma e já foi aprovado pelo Conselho. A Profa. Maria
172 Eugênia Pinto salientou que o PPI não é uma normativa, é um documento de direcionamento de
173 política institucional. Sugeriu a utilização de “aluno/a”. A Profa. Débora Coelho manifestou que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

174 na política de inclusão os leitores deficientes visuais não reconhecem a barra e o parênteses. A
175 orientação é que se repitam as palavras na declinação do gênero. A Profa. Maria Eugênia Pinto,
176 apesar de absolutamente favorável com quaisquer tipos de manifestações, concordou com a fala
177 da conselheira Isabela Esperandio, opinando que uma norma deveria ser mais fácil de ser lida e
178 aplicada. Opinou que pode haver dificuldade de aplicação de uma norma em decorrência de uma
179 leitura complexa e que, mesmo se colocado um impedimento na ortografia brasileira (barra e
180 parênteses), não entende como uma necessidade ter esse tipo de ação. A Profa. Graziela
181 Brinques (Coordenadora da CLN) informou que, de forma geral, tem mantido a flexibilização de
182 gênero quando não existe um prejuízo maior à compreensão do texto. Quando existe, solicita
183 adequação. A Profa. Ana de Godoy salientou que a língua é viva e que, embora não seja costume
184 a utilização desta marca, aponta para o respeito a todos os gêneros. Manifestou que existe hábito
185 sobre a utilização do gênero masculino na língua nacional e que esse é um movimento vivo que
186 parte não só de linguistas, mas de psicólogos, de defensores de direitos humanos, para que isso
187 se manifeste também na língua. Não haveria indício de que o apontamento de uma marca de
188 gênero na língua quebre coesão e coerência textual. Acha justo que apareça a marca de ambos
189 os gêneros e informou que existe uma discussão entre os linguistas para que se marque um
190 gênero neutro além do masculino e do feminino. A senhora Presidente destacou que não haveria
191 implicação sobre a coesão e coerência do texto; que a marcação é importante para os
192 elaboradores da norma, a qual passou por várias instâncias. Propôs que a norma seja submetida
193 à aprovação como está e que, quando for feita a apresentação do Manual de Padronização,
194 poderá ser discutida e adotada uma forma para todos os documentos. Se for o caso, este e outros
195 documentos poderão ser revisados futuramente. Sem outras manifestações, a proposta foi
196 votada na forma em que se encontra descrita. A Profa. Maria Eugênia Pinto sugeriu a contagem
197 dos votos. Contados, foram 37 (trinta e sete) votos favoráveis à aprovação da norma, 14 (quatorze)
198 votos contrários e nenhuma abstenção. **11. Proposta de revisão da regulamentação de bolsas
199 institucionais (Res. 45/2018).** A Prof. Alessandra Dahmer efetuou breve histórico sobre a
200 necessidade de adequação, após recomendações da Procuradoria-Federal. A Profa. Sheila Lecke
201 indicou necessidade de inclusão da preposição “de” no § 4º do art. 4º (de bolsas). Sem outras
202 manifestações dos conselheiros, a proposta foi votada e aprovada. Resolução nº 62/2018. **12.
203 Aprovação da proposta de revisão do fluxo de progressão/promoção funcional.** Processo nº
204 23103.006210/2018-96, com despacho da Câmara de Legislação e Normas para apreciação do
205 colegiado. A Profa. Mônica de Oliveira apresentou síntese do processo informando que, com a
206 revisão, se devolve à chefia de departamento a responsabilidade de aferição dos documentos
207 para fins de certificação. A senhora Presidente ressaltou que o procedimento atual tem gerado
208 um volume expressivo de trabalho para as pró-reitorias. A Profa. Mônica Oliveira destacou que,
209 com a modificação proposta, os planos de ensino dos professores devem ser informados à
210 respectiva chefia de departamento, que certificará os encargos didáticos do professor. A Profa.
211 Ana Vazquez ressaltou a importância de estabelecimento de fluxo junto aos chefes de
212 departamentos, colocando-se à disposição para auxiliar. A Profa. Ana de Godoy informou que
213 não seria necessário porque o próprio docente preencherá seus encargos na tabela e passará
214 para conferência da chefia. A Profa. Ana Vazquez salientou que mesmo assim seria importante
215 estabelecer o fluxo. A Profa. Márcia Costa registrou que já se manifestou no sentido de que essa
216 certificação não passasse pela Prograd. Se aceita a proposta, a chefia de departamento atestará
217 segundo os seus próprios documentos. A responsabilidade será da chefia de departamento, sem
218 participação da Prograd nesse procedimento. Encerrados os debates, a proposta foi votada e



219 aprovada por unanimidade. Resolução nº 63/2018. **13. Inclusão do sistema de matrículas por**
220 **disciplinas no Regimento Geral.** A Profa. Marcia Costa efetuou breve histórico sobre a recente
221 alteração no sistema de matrículas aprovada pelo Conselho, a qual necessita ser integrada ao
222 Regimento Geral. A seguir, apresentou a proposta de revisão dos artigos 53, 60, 62, 63, 64 e 68
223 do Regimento Geral, demonstrando a redação vigente e a respectiva redação proposta para
224 aprovação. A Profa. Carla Vanin sugeriu a revisão do § 4º do art. 63 passando a constar “quatro
225 semestres consecutivos” ao invés de “dois anos”. A Profa. Cheila de Paula questionou se os pré-
226 requisitos serão liberados deixando disciplinas pendentes. A senhora Presidente informou que
227 compete ao aconselhamento de matrículas alertar o aluno. A Profa. Simone Amaral sugeriu
228 revisão no art. 62, com inclusão de plural na expressão “semestre anterior” e a extensão em dois
229 semestres para o desligamento do aluno por frequência. A Profa. Sheila Lecke sugeriu a inclusão
230 de “horários e pré-requisitos” no art. 62. Para o encaminhamento, a Profa. Maria Eugênia Pinto
231 sugeriu a contagem de votos. Incluídas as modificações propostas, os artigos passariam a constar
232 com a seguinte redação: I - “Art. 53. A matriz curricular de cada curso abrange uma sequência
233 ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas, hierarquizadas por meio de pré-
234 requisitos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma” (NR); II - “Art. 60. A
235 matrícula é por disciplina e semestral, renovada em prazos estabelecidos no Calendário
236 Acadêmico.” (NR). O teor do parágrafo único permanece inalterado; III - “Art. 62. É admitida a
237 matrícula nos semestres seguintes com dependência em disciplinas de semestres anteriores,
238 desde que observada a compatibilidade de horários e pré-requisitos” (NR) O teor do parágrafo
239 único permanece inalterado; IV - “Art. 63. É concedido o trancamento de matrícula,
240 interrompendo temporariamente os estudos, por até dois semestres consecutivos, para fins da
241 manutenção do vínculo acadêmico do aluno à Universidade e seu direito à renovação de
242 matrícula.” (NR) “§ 3º é vedado o trancamento de matrícula no semestre em que ocorrer: III -
243 reprovação do aluno no semestre em referência.” (NR) “§ 4º É vedado o trancamento de
244 matrícula por quatro semestres consecutivos.” (NR) Os demais parágrafos e incisos do § 3º
245 permanecem inalterados; V - “Art. 64 (...); § 2º (...), IV - em caso de reprovação por frequência
246 em todas as disciplinas do semestre no qual o aluno está matriculado”. (NR) Caput e demais
247 parágrafos e incisos permanecem inalterados; VI - “Art. 68. Os alunos transferidos e em
248 adaptação curricular deverão obrigatoriamente cursar as disciplinas dos semestres anteriores ao
249 seu ingresso, antes ou concomitantemente às disciplinas do semestre de ingresso, observada a
250 compatibilidade de horários.” (NR). A seguir, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade.
251 Resolução nº 64/2018. **14. Atualização da Resolução do Consun nº 02/2018.** A Profa. Débora
252 Coelho informou que a resolução 02/2018 foi construída a partir de uma instrução normativa do
253 MPOG de 2016 e que foi alterada por portaria normativa do MPOG em 2018, o que justificou a
254 revisão. Além disso, foi utilizada a expressão “heteroidentificação”, a qual tem sido adotada pelos
255 tribunais. Sem manifestações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
256 Resolução nº 65/2018. **15. Outros assuntos. 15.1** A senhora Presidente relatou os convites
257 recebidos para as formaturas dos seguintes cursos de graduação: dia sete de dezembro, às 17h no
258 Teatro do SESI, do Curso de Medicina; às 19h no Teatro Moacyr Scliar, do Curso de Psicologia; dia oito
259 de dezembro, às 19h no Salão de Atos da PUCRS, do Curso de Fonoaudiologia; dia quatorze de
260 dezembro, às 19h30 na UFCSPA, do Curso de Nutrição; dia quinze de dezembro, às 19h no Salão de
261 Atos da PUCRS, do Curso de Biomedicina Diurno; dia vinte de dezembro, às 19h30 no Teatro Moacyr
262 Scliar, do Curso de Física Médica; dia vinte e um de dezembro, às 19h no Salão de Atos da UFRGS, do
263 Curso de Fisioterapia; dia onze de janeiro de 2019, às 17h no Teatro Moacyr Scliar, do Curso de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

264 Toxicologia Analítica e do Curso de Informática Biomédica. A seguir, informou para ciência do
265 colegiado que a Profa. Simone Amaral declinou da indicação para a Comissão de revisão do PDI e foi
266 solicitada a chamada da segunda docente votada, Profa. Cledilene Magalhães. **15.2** A Profa. Mônica
267 de Oliveira convidou a todos para a formatura do Curso de Gestão em Saúde no dia onze de janeiro
268 de 2019, no Teatro Moacyr Scliar às 20h. **15.3** A Profa. Sheila Lecke questionou como estão os
269 trabalhos da Comissão de Espaço Físico e se haveria previsão de alterações no período de férias. A
270 Profa. Alessandra Dahmer informou que a comissão continuará trabalhando durante as férias e que
271 agendará reuniões semanais com os envolvidos para poder apresentar proposta ao Conselho no mês
272 de março. Informou, ainda, que não ocorrerão alterações físicas no período. Possivelmente será
273 providenciada a colocação de uma parede no Laboratório de Empreendedorismo para adequação de
274 espaço para as Empresas Juniores, a depender de tratativas com o responsável pelo Laboratório. As
275 demais obras seguirão em andamento. **15.4** Considerando que a partir de janeiro o Conselho será
276 recomposto na categoria dos coordenadores, a Profa. Carla Vanin questionou quando serão
277 substituídos os demais membros. A Secretária dos Conselhos Superiores informou que o processo
278 eleitoral ocorrerá no mês de abril. A seguir, a Profa. Carla Vanin fez um agradecimento especial à
279 Proplan pela notícia de que a formatura da COREME ocorrerá no Salão Nobre, entre os dias 13 ou 14
280 de fevereiro de 2019. A Profa. Alessandra Dahmer destacou que o agradecimento se estende à área
281 de Engenharia, que tem se dedicado fortemente à fiscalização dos contratos. **15.5** O Prof. Luciano
282 Blomberg questionou se há previsão de nomeação dos coordenadores para os cursos que não
283 apresentaram candidatos no processo eletivo antes do recesso. A senhora Presidente informou que
284 a Reitoria está trabalhando para o fechamento das vagas e conversando com os docentes com
285 possível disponibilidade. **15.6** A Profa. Ana Vazquez convidou a todos para participar do almoço de
286 confraternização que ocorrerá no dia 20 de dezembro, evento promovido por servidores e apoiado
287 pela Progesp. **15.7** Finalizando, a senhora Presidente agradeceu a todos os conselheiros pelo trabalho
288 realizado ao longo do ano, ressaltando que essa contribuição é essencial para o desenvolvimento da
289 instituição e muito valorizada pela Gestão. Sem outros assuntos a tratar, agradeceu a presença e a
290 participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, eu,
291 Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada
292 pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

Miriam Bortolaci
Secretária